

PLANO DE TRABALHO ESTADUAL 2026

1. DADOS DA ENTIDADE:

CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CNPJ: 07.816.350/0001-70.

Sede administrativa:

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 633 – Centro

Cidade: Salto / SP – CEP: 13320-270

Telefone: (11) 4602-5239 – Celular (WhatsApp) - (11) 91027-0585

E-mail: caritassalto@terra.com.br - Site: caritassalto.org.br

Horário de Funcionamento: **De segunda à sexta-feira das 08h30 às 12h00 / 13h00 às 17h30**

Núcleo Executor do Projeto: Núcleo Marília

Endereço: Rua Campinas, 30 – Jardim Cidade II

Cidade: Salto / SP – CEP: 13323-070

Telefone: (11) 4602-5140 – Celular (WhatsApp) - (11) 93713-4106

E-mail: servicosocialcaritasinterparoq@gmail.com - Site: caritassalto.org.br

Horário de Funcionamento: **De segunda à sexta-feira das 08h00 às 17h00**

Responsável Técnica: Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho

Responsável Legal: Anderson Ricardo da Silva

Coordenadora: Claudimara Rita Santa Rosa

2. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 001 – **Agência:** 6658-3 – **Conta Corrente:** 7.898-0

3. CERTIFICAÇÕES:

Utilidade Pública nº 2806/2007

Utilidade Pública Estadual Lei nº 14451/2011

CEBAS – Portaria 142 / desde 2016

CMDCA – nº 11 desde 2006

CMAS – nº 11 desde 2012

4. SERVIÇO OFERTADO:

Nível de Proteção: Proteção Social Básica

Serviço Ofertado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) “Projeto Família Cidadã”

Capacidade de Atendimento: 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes.

5. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

A **CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO** foi constituída no ano de **2005** e com seu primeiro Estatuto aprovado por assembleia em **19 de dezembro de 2005**, com sede e foro na cidade de **Salto/SP**, à **Rua Barão do Rio Branco, 633 – Centro**. A Cáritas também integra as **Pastorais Sociais** das paróquias saltenses e as entidades membros. Diante da necessidade de ampliar o atendimento às famílias assistidas pelas Pastorais Sociais, com grande número de residentes na região centro-oeste de Salto, e com a finalidade de complementar as ações das famílias na **proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes**, no **fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais**, no dia **25 de setembro de 2010**, deu-se início ao “**Núcleo Marília**”, com o **Projeto “Família Cidadã”**, com sede à **Rua Atibaia, 203 – Jardim Marília**, em uma casa cedida pelo poder público. O Núcleo passou a atender crianças, adolescentes e suas famílias, com aulas de informática, balé, judô, atividades lúdicas, oficinas de crochê, artesanato, chinelo bordado, culinária, rodas de conversa com as famílias, entre outros. Cedíamos espaço para as reuniões do **Programa Bolsa Família**, em parceria com a **Secretaria de Ação Social e Cidadania** e o **CRAS Santa Cruz**. Em **dezembro de 2012**, as atividades sociais realizadas no **Centro Madre Paula Mayer (CEMP)**, no qual desenvolviam um projeto com meninas do mesmo território, foram encerradas em razão das exigências da **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, de 11 de novembro de 2009. Sendo assim, o prédio de propriedade da **Mitra Diocesana de Jundiá** foi cedido à Cáritas em **comodato por trinta anos**, para a realização e continuidade do **Projeto Família Cidadã**. Após as adequações necessárias, em **março de 2013**, a Cáritas mudou-se para o prédio atual, à **Rua Campinas, 30 – Jardim Cidade II**, adequando-se à **Tipificação Nacional**, na **Proteção Social Básica**, e ao **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, com atendimento para **100 (cem)** crianças e adolescentes de **06 a 15 anos** e de **15 a 17 anos** de idade — espaço este em que permanece até os dias de hoje. Atualmente, ampliou seu atendimento para **120 (cento e vinte)** crianças e adolescentes, em razão da grande demanda do território. É importante ressaltar que, desde a sua criação, o **Núcleo Marília** vem atuando em **parcerias com a rede socioassistencial, poder público e rede privada**, mantém **convênios com universidades** para realização de estágios e, desde **2016**, mantém parceria com o **CREAS** para a **prestação de serviços à comunidade (PSC)**.

6. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:

Identificação do Objeto	
Projeto “ Família Cidadã ” – Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos.	
Período de execução*	Início/Término
	01/2026 – 12/2026

Descrição da realidade que será objeto da parceria

As ações do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** para crianças e adolescentes, ofertadas pela **Cáritas Interparoquial de Salto**, têm como finalidade **promover a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o exercício da cidadania**. São oportunizadas **vivências em grupo** que possibilitam a troca de experiências, a valorização da convivência, o respeito à diversidade e a ampliação das capacidades pessoais e coletivas, contribuindo para a **prevenção de vulnerabilidades e situações de violação de direitos**. O **território de abrangência**, localizado na região centro-oeste do município de Salto, abrange os bairros **Jardim Marília I e II, Jardim Cidade II, III e IV, Jardim Santa Cruz, Residencial Marechal Rondon, Nossa Senhora do Monte Serrat (CECAP)** e adjacências. Trata-se de uma área que concentra **elevado índice de vulnerabilidade social**, marcada por precariedade habitacional, desemprego, trabalho informal e fragilidade dos vínculos familiares. Muitas famílias são chefiadas por mulheres, enfrentam sobrecarga de responsabilidades e restrito acesso a políticas públicas essenciais. A realidade local evidencia desafios persistentes no campo da proteção social básica, sobretudo entre crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade. A ausência de espaços adequados de convivência e lazer, somada à insuficiência de recursos financeiros e educacionais, contribui para o agravamento de situações de risco, como **negligência, violência doméstica, evasão escolar e uso de substâncias psicoativas**. A Cáritas Interparoquial de Salto, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV “Família Cidadã”, atua como referência comunitária e educativa no território, oferecendo espaços de convivência, aprendizagem e expressão, com metodologias participativas e enfoque preventivo. O trabalho desenvolvido visa fortalecer a função protetiva das famílias, promover o protagonismo infantojuvenil, prevenir a ruptura de vínculos e ampliar o acesso a direitos socioassistenciais e culturais. A organização mantém **articulação permanente com a rede socioassistencial**, composta por **CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CAPS, escolas municipais e estaduais**, e outras organizações do território, favorecendo o **atendimento integrado e o encaminhamento qualificado** das famílias. Dessa forma, a parceria proposta para 2026 tem como objetivo **assegurar a continuidade e o aprimoramento das**

ações socioeducativas da Caritas, garantindo a manutenção dos atendimentos regulares, a ampliação das oportunidades de convivência e a consolidação de um espaço de **acolhimento, formação e transformação social** no território, em conformidade com os princípios da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**, da **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)** e da **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009)**.

7. OBJETIVOS:

7.1. Objetivo Geral:

Garantir espaços de convivência, formação e expressão que promovam o desenvolvimento integral de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, estimulando o protagonismo social, a criatividade e a cidadania, e prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de atividades socioeducativas, culturais e lúdicas articuladas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

7.2. Objetivos Específicos:

7.2.1. Possibilitar o acesso de 120 (cento e vinte) **crianças e adolescentes** dentro do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV “Família Cidadã”**, para o convívio grupal, comunitário e social, o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, possibilitando experiências e manifestações artísticas, culturais e educativas, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

7.2.2. Viabilizar o atendimento de 70 (setenta) crianças e adolescentes através do **Projeto “Movimentando e Aprendendo”**, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral e o fortalecimento de vínculos, por meio de oficinas de **balé, banda rítmica, violão e atividades lúdicas com base psicopedagógica**. O projeto busca despertar o interesse pela arte, pela convivência e pela cultura, favorecendo o aprendizado, a expressão corporal, o trabalho em grupo e a valorização das potencialidades individuais. **(este projeto está sendo custeado com verba do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – “Leão Amigo”, e finalizará em agosto/2026)**.

7.2.3. Desenvolver o **Projeto “Contos Digitais”**, com a finalidade de **estimular a leitura, a escrita e a inclusão tecnológica** de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de **oficinas de informática, atividades lúdicas e contação de histórias**, promovendo o uso consciente da tecnologia, o fortalecimento do protagonismo juvenil e o vínculo com a escola e a

comunidade. **(este projeto será desenvolvido após a aprovação e liberação de recursos através de Emenda Impositiva)**

7.2.4. Desenvolver a oficina **“Solução Jovem”**, com 15 (quinze) adolescentes, voltado à **formação cidadã, reflexão crítica e fortalecimento do protagonismo juvenil**, com atividades socioeducativas e debates sobre temas atuais, estimulando a participação social e a construção de projetos de vida.

7.2.5. Realizar a **oficina de Judô**, 30 (trinta) crianças/adolescentes, em parceria com a **Secretaria Municipal de Esportes**, como estratégia de fortalecimento físico, emocional e disciplinar, promovendo valores como respeito, autocontrole, superação e convivência coletiva saudável.

7.2.6. Executar o **Projeto “Laços de Amor” (Canguru e Carinho de Mãe)**, de caráter pontual e complementar, destinado a gestantes e mães com bebês recém-nascidos, com o objetivo de promover a saúde física e emocional, fortalecer o vínculo afetivo e incentivar o cuidado materno, por meio de oficinas e palestras realizadas pela equipe técnica da organização e por profissionais parceiros das áreas da saúde, psicologia e assistência social.

7.2.7. Complementar o trabalho social com as famílias por meio de **encontros socioeducativos, rodas de conversa, assembleias comunitárias e palestras**, possibilitando o diálogo, a corresponsabilidade no cuidado e o fortalecimento da função protetiva familiar.

7.2.8. Promover a **articulação com a rede socioassistencial e intersetorial** (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CAPS, escolas e demais políticas públicas), garantindo acompanhamento, encaminhamentos e ações complementares voltadas à proteção e defesa de direitos.

8. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de Verificação
Que 60% das 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes participem regularmente das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV “Família Cidadã” , interagindo e convivendo em grupo, desenvolvendo afetividade, solidariedade, respeito mútuo e novas sociabilidades por meio das oficinas ofertadas.	Número de crianças e adolescentes participantes.	Observação, brincadeiras, atividades em grupo, listas de presença, fotos, troca de informações por parte da dupla psicossocial e monitoras e relatórios técnicos das atividades.
Que 60% das crianças e adolescentes desenvolvam a musicalidade e a expressão corporal por meio das oficinas do Projeto “Movimentando e Aprendendo” , ampliando o repertório	Número de crianças e adolescentes participantes.	Lista de presença, observação, relatórios da equipe psicossocial e fotos das oficinas e apresentações.

cultural e fortalecendo o protagonismo infantojuvenil.		
Que 60% das crianças e adolescentes participem das oficinas do Projeto “Contos Digitais” , ampliando suas habilidades de leitura, escrita e uso consciente da tecnologia, por meio de atividades de informática, contação de histórias e práticas criativas.	Número de crianças e adolescentes participantes.	Lista de presença, observação, relatórios da equipe técnica e fotos das oficinas.
Que 60% dos adolescentes participem da oficina “Solução Jovem” , refletindo criticamente sobre temas atuais e fortalecendo o protagonismo juvenil, o diálogo e a participação social.	Número de adolescentes participantes.	Lista de presença, observação, relatórios da equipe técnica e fotos das oficinas.
Que 60% das crianças e adolescentes participem regularmente da oficina de Judô , em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, desenvolvendo disciplina, respeito, autocontrole e convivência coletiva saudável.	Número de crianças e adolescentes participantes.	Lista de presença, observação, relatórios da equipe técnica e fotos das oficinas.
Que 60% das gestantes e mães participem das ações pontuais do Projeto “Laços de Amor” (Canguru e Carinho de Mãe) , fortalecendo o vínculo afetivo e o cuidado materno, além da saúde física e emocional.	Número de gestantes/mães participantes.	Lista de presença, relatórios da equipe técnica e fotos das oficinas.
Que 40% das famílias participem dos encontros socioeducativos, rodas de conversa, assembleias comunitárias e palestras fortalecendo vínculos e ampliando o diálogo com o serviço.	Número de famílias participantes.	Lista de presença, relatórios da equipe técnica e fotos.

9. METODOLOGIA:

A metodologia adotada pela **Cáritas Interparoquial de Salto** fundamenta-se na **perspectiva socioeducativa e participativa** do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, conforme as diretrizes da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e da **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** (Resolução CNAS nº 109/2009). As ações são planejadas a partir de **vivências coletivas e atividades lúdicas**, que estimulam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação da autonomia dos participantes. As práticas buscam valorizar a convivência, o diálogo, o respeito e a solidariedade, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a corresponsabilidade social. O trabalho é realizado com base em **metodologias ativas e participativas**, que favorecem o aprendizado por meio da experiência, da escuta e da troca de saberes. As atividades são construídas de forma **interdisciplinar**, envolvendo a equipe (assistente social, psicólogo

e psicopedagoga), oficinairos e monitores, e são constantemente ajustadas de acordo com o diagnóstico social, a observação das demandas e o acompanhamento dos usuários. São utilizados **recursos expressivos, artísticos e culturais** como instrumentos pedagógicos para o desenvolvimento das dimensões cognitivas, emocionais e sociais, promovendo o protagonismo infantojuvenil e a valorização da diversidade. O acompanhamento sistemático é garantido por meio de **reuniões de equipe, registros técnicos e observação das atividades**, assegurando coerência entre os objetivos e os resultados esperados. A metodologia também inclui o **trabalho articulado com a rede socioassistencial e intersetorial** (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CAPS, escolas e unidades de saúde), que permite a ampliação da proteção social e o acompanhamento integral das famílias, com ações preventivas e interventivas conforme as demandas identificadas. **Assim, a metodologia proposta orienta toda a dinâmica de funcionamento das oficinas e projetos descritos a seguir, que serão desenvolvidos de forma articulada e planejada conforme o cronograma e a organização prática do serviço.**

10. FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO:

As atividades do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV “Família Cidadã”** serão desenvolvidas no contraturno escolar, de forma planejada e contínua, com grupos organizados por faixa etária e nível de desenvolvimento, acompanhados por equipe técnica e monitores. A execução ocorrerá no **Núcleo Marília, à Rua Campinas, nº 30 – Jardim Cidade II**, nos períodos da manhã e da tarde, de segunda a sexta-feira. É importante destacar que **parte dos atendidos participam de mais de uma oficina ou projeto simultaneamente**, de acordo com o interesse, o perfil e as necessidades identificadas pela equipe técnica. Assim, o **número total de participantes (120 crianças e adolescentes)** representa o **público atendido de forma direta e continuada**, podendo haver sobreposição entre as atividades, sem que isso altere o alcance efetivo do serviço.

- PROJETO MOVIMENTANDO E APRENDENDO (LEÃO AMIGO).

- **Atividades Lúdicas/Psicopedagógicas:** atenderão 50 (cinquenta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, divididos em 5 (cinco) turmas de 10 participantes. Cada turma participará de 1h de atividade, ocorrendo de **segunda a quinta-feira**, nos horários **das 08h30 às 09h30 e 09h30 às 10h30, no período da manhã, e das 13h30 às 14h30, 14h30 às 15h30 e 15h30 às 16h30, no período da tarde.**

- **Balé:** atenderá 30 (trinta) crianças e adolescentes de 06 a 15 e de 15 a 17 anos de idade, divididos em 3 (três) turmas de 10 (dez) atendidos, com 1h/aula por atividade. As aulas ocorrerão **às terças-feiras, das 08h30 às 09h30 e das 09h30 às 10h30, e às quartas-feiras, das 13h30 às 14h30.**
- **Banda Rítmica:** atenderá 10 (dez) crianças e adolescentes de 06 a 15 e de 15 a 17 anos de idade, em 1 (uma) turma com 10 participantes. **As aulas ocorrerão às terças-feiras, das 13h30 às 14h30.**
- **Violão:** atenderá 20 (vinte) crianças e adolescentes de 06 a 15 e de 15 a 17 anos de idade, divididos em 2 (duas) turmas com 10 (dez) atendidos cada. **As aulas ocorrerão às terças-feiras, das 14h30 às 15h30, e às sextas-feiras, das 08h30 às 09h30.**
- **Oficina de Judô:** desenvolvida em **parceria com a Secretaria Municipal de Esportes**, atenderá crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, com aulas **às terças e quintas-feiras**, com duração de 1h cada. A atividade tem como finalidade promover disciplina, autocontrole, respeito, superação e convivência coletiva saudável.

- **PROJETO “CONTOS DIGITAIS”:** atenderá 50 (cinquenta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, organizados em 5 (cinco) turmas de 10 participantes, acompanhados por 1 (uma) monitora social, 1 (um) instrutor de informática, 1(uma) contadora de histórias e pela dupla psicossocial. As atividades ocorrerão de segunda a sexta-feira, no contraturno escolar, nos seguintes formatos:

- **Oficinas Lúdicas:** segunda a quarta-feira, nos horários das 08h30 às 09h30, 09h30 às 10h30 (manhã), e das 13h30 às 14h30, 14h30 às 15h30, 15h30 às 16h30 (tarde);
- **Oficinas de Informática:** quintas-feiras, nos mesmos horários acima descritos;
- **Contação de Histórias:** acontecem as sextas-feiras, nos mesmos horários. O projeto tem por finalidade estimular a leitura, a escrita, a criatividade e a inclusão digital de forma educativa, incentivando o uso responsável da tecnologia e fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade.

- **OFICINA “SOLUÇÃO JOVEM”:** voltada a 15 (quinze) adolescentes de 14 a 17 anos, com atividades socioeducativas e reflexivas que abordam cidadania, convivência, temas da atualidade e construção de projetos de vida. As oficinas ocorrerão **às quintas-feiras (1h de atividade) e sextas-feiras (2h de atividade)**, conduzidas pela equipe técnica da Caritas (assistente social e psicóloga).

- **PROJETO “LAÇOS DE AMOR” (CANGURU E CARINHO DE MÃE):** de caráter pontual e complementar, atenderá gestantes e mães com bebês recém-nascidos. A oficina ocorrerá preferencialmente às **sextas-feiras**, com duração média de **12 encontros anuais (CANGURU) e 4 encontros anuais (CARINHO DE MÃE)**. O projeto visa promover a saúde física e emocional, o fortalecimento do vínculo afetivo e o incentivo ao cuidado materno, por meio de palestras e rodas de conversa com a equipe técnica e profissionais parceiros das áreas de saúde, psicologia e assistência social.

- **AÇÕES COM FAMÍLIAS:** na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, serão realizados **encontros mensais** com as famílias, sendo 1 no período da manhã (09h00 às 10h00) e 1 no período da tarde (14h00 às 15h00), além de **assembleias comunitárias trimestrais** em horário noturno (19h00 às 20h00), conduzidas pela dupla psicossocial. Tais encontros têm como objetivo fortalecer o diálogo, a corresponsabilidade e o exercício da função protetiva familiar.

- **ARTICULAÇÃO COM A REDE:** a Cáritas manterá **articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial do município**, composta por **CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CAPS, unidades de saúde e escolas**, com o objetivo de realizar **encaminhamentos, acompanhamentos e atendimentos complementares conforme as demandas identificadas** durante o desenvolvimento das atividades. As ações em rede serão contínuas, de caráter preventivo e interventivo, priorizando o atendimento integral e a garantia de direitos das famílias, crianças e adolescentes atendidos pelo serviço.

11. RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que as atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV “**Família Cidadã**” promovam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a melhoria da convivência social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. As oficinas de arte, música, esporte, informática, contação de histórias e atividades lúdicas/psicopedagógicas deverão favorecer a autonomia, a criatividade, a autoestima e o trabalho em grupo, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social. O Projeto “**Contos Digitais**” deverá contribuir para o estímulo à leitura, escrita e uso consciente da tecnologia, enquanto o “**Movimentando e Aprendendo**” favorecerá a expressão corporal, a coordenação e a socialização. Com o “**Solução Jovem**”, espera-se o fortalecimento do protagonismo juvenil, e com o “**Laços de Amor**”, o fortalecimento do vínculo afetivo entre mães e bebês. As ações com famílias e a articulação com a rede socioassistencial deverão resultar em melhor comunicação, corresponsabilidade e ampliação do acesso a direitos, fortalecendo a proteção social básica no território.

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS:

Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Atividades Lúdicas/Psicopedagógicas: desenvolvidas semanalmente, de segunda a quinta-feira, nos períodos da manhã e da tarde, com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, utilizando dinâmicas, brincadeiras e jogos educativos que estimulam o raciocínio, a criatividade e a convivência em grupo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Balé: realizada semanalmente, às terças e quartas-feiras, em turmas divididas por faixa etária, com foco no desenvolvimento corporal, coordenação motora, disciplina e expressão artística.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Banda Rítmica: realizada semanalmente às terças-feiras, com práticas musicais de percussão e ensaios para apresentações, promovendo integração e trabalho coletivo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Violão: realizada às terças e sextas-feiras, com turmas reduzidas, priorizando a musicalização, a concentração e a socialização.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Contos Digitais com: Oficinas Lúdicas: De segunda a quarta-feira nos períodos da manhã e da tarde, com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, utilizando dinâmicas, brincadeiras e jogos educativos que estimulam o raciocínio, a criatividade e a convivência em grupo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Informática: quintas-feiras, períodos da manhã e da tarde, com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, atividades voltadas à inclusão digital, com uso educativo da tecnologia, digitação, pesquisas, criação de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10

Cáritas Interparoquial de Salto

Sede | 11 4602-5239

Barão do Rio Branco 633 - Centro - 13320-270

caritassalto@terra.com.br

CNPJ 07.816.350/0001-70 | Salto SP

Núcleo Marília | 11 4602-5140

Rua Campinas 30 - JD Marília II - 13323-070

www.caritassalto.org.br

11

Datas comemorativas: passeios, palestras, ações diversas, festas e encerramento das atividades												
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs.: Em janeiro serão realizados as matrículas e rematrículas e o planejamento das atividades.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os custos abaixo, referem-se ao auxílio no custeio da folha de pagamento – Recursos Humanos, conforme NOB-RH para um profissional de nível superior (Assistente Social).

DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SALÁRIO	3108,46	3108,46	3280,00	3280,00	3280,00	3280,00	3280,00	3280,00	3280,00	3280,00	3280,00	3280,00	39.016,92
ENCARGOS	479,68	479,68	505,40	505,40	505,40	505,40	505,40	505,40	505,40	505,40	2145,40	3589,32	10.737,28
TOTAL	3588,14	3588,14	3785,40	3785,40	3785,40	3785,40	3785,40	3785,40	3785,40	3785,40	5425,40	6869,32	49.754,20

CONTRAPARTIDA DE RECURSOS:

DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TERMO DE COLABORAÇÃO	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	43.200,00
RECURSOS PRÓPRIOS	-11,86	-11,86	185,40	185,40	185,40	185,40	185,40	185,40	185,40	185,40	1825,40	3269,32	6.554,20
TOTAL	3.588,14	3.588,14	3785,40	3785,40	3785,40	3785,40	3785,40	3785,40	3785,40	3785,40	5425,40	6869,32	49.754,20

13. MÉTODO DE MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO:

O monitoramento das atividades será realizado de forma contínua pela equipe técnica da Cáritas Interparoquial de Salto, por meio de observações das oficinas, registros de frequência, relatórios mensais, Pesquisa de satisfação com os usuários e suas famílias e reuniões de equipe.

A avaliação ocorrerá periodicamente, considerando a participação, a assiduidade e o envolvimento dos atendidos, bem como o cumprimento das metas e objetivos propostos.

Serão utilizados relatórios técnicos, registros fotográficos e acompanhamento psicossocial para verificar o alcance dos resultados e orientar possíveis ajustes nas ações.

O processo será pautado pela transparência e corresponsabilidade, garantindo a coerência entre o planejamento e a execução das atividades do SCFV.

14. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da **OSC** proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 15 de outubro de 2025



Anderson Ricardo da Silva
Presidente
CPF: 278.933.778-01

15 – APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL:

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável